



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## DECRETO EXECUTIVO Nº 4.311, DE 06 DE MAIO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 21.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.725, de 21 de dezembro de 2021,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.0071 - Atenção Integral a Saúde

10.301.0071.2.162 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO

PRIMÁRIA A SAÚDE

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 4511 CUSTEIO - Outros programas financiados p.

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 3110 - Transferências da União Decorrentes de Emendas

Parlamentares Individuais.

**SUB TOTAL**

**R\$ 20.000,00**

08 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.02 - FUNDEMA - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

18 - Gestão Ambiental

18.541 - Preservação e Conservação Ambiental

18.541.0082 - Gestão e Proteção Ambiental

18.541.0082.2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 1109 FUNDEMA

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

**SUB TOTAL**

**R\$ 1.000,00**

**TOTAL**

**R\$ 21.000,00**

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

10.301 - Atenção Básica	
10.301.0071 - Atenção Integral a Saúde	
10.301.0071.2.058 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 4511 CUSTEIO - Outros programas financiados p.	
Detalhamento da Fonte: sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 3110 - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.	
<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
08 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.02 - FUNDEMA - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
18 - Gestão Ambiental	
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0082 - Gestão e Proteção Ambiental	
18.541.0082.2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 1109 FUNDEMA	
Detalhamento da Fonte: sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 21.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
NOVA RAMADA/RS, 06 de maio de 2022.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Elton Rehfeld**  
Secretário Municipal de Administração